

APRENDIZ APRESENTA SEU PROTOCOLO DE VOLTAS ÀS AULAS APROVADO PELA PREFEITURA



PROTOCOLO DE RETOMADA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

MANUAL DA FAMÍLIA



PROTOCOLO DE RETOMADA ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

MANUAL DA FAMÍLIA

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA A RETOMADA DE ATIVIDADES

Prezados responsáveis e alunos,

O retorno às atividades escolares sob um novo modelo representa desafios sem precedentes à educação, sendo o primeiro deles o planejamento organizacional. Sua finalidade é garantir a integridade física, mental, psicológica e social de toda a comunidade escolar, paralelamente ao aprimoramento e à reorganização das estratégias de ensino-aprendizagem.

Mais do que nunca, temos como premissa colocar as pessoas no centro das decisões. O exercício das dimensões de uma educação integral de qualidade será ainda mais necessário daqui para frente.

Muitas vidas - com suas trajetórias, histórias, contextos sociais, econômicos, familiares e religiosos - vão à escola. Além de todo o potencial que carregam, agora há novos desafios e novos aprendizados.

Vamos voltar à escola com responsabilidade, com segurança, com fé e com muito amor!

Lembramos que o grau de eficiência de todas as medidas está diretamente relacionado ao comprometimento e à participação de todos.

Conheça como nos organizamos para este novo momento. A preparação está alicerçada em cinco frentes, cada uma delas contempla seus respectivos desdobramentos. Neste material, você encontra um resumo das principais iniciativas e ações adotadas pela escola para que a nova fase seja segura, produtiva e atrativa aos alunos.

Para maior eficiência da cobertura das demandas, as frentes de trabalho foram divididas da seguinte forma:

FRENTE 1. Procedimentos de saúde e comportamento

FRENTE 2. Higiene, limpeza e suprimentos

FRENTE 3. Gestão de pessoas

FRENTE 4. Comunicação

FRENTE 5. Transporte

FRENTE 6. Treinamentos

FRENTE 7. Pedagógico

Para a elaboração deste protocolo, usamos como base as orientações dos marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020;
 - Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
 - Normas de segurança sanitária;
 - Protocolos de segurança para a reabertura das escolas em Minas Gerais:
 - Orientações da ANVISA, das Secretarias Estaduais da Saúde e Educação.
 - Plano de Orientação Minas Consciente.
-

Índice

FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

1. Atendimento COVID-19
2. Protocolo de verificação de saúde
3. Acesso às instalações do colégio
4. Objetos e itens permitidos
5. Protocolos específicos para salas de aula, laboratório, ambientes administrativos e banheiros.
6. Protocolos relativos à alimentação
7. Principais sintomas da COVID/19

FRENTE 2. HIGIENE E LIMPEZA

1. Procedimentos
2. Controles
3. Classificação de área

FRENTE 3. GESTÃO DE PESSOAS

1. EPIS's
2. Treinamentos
3. Atenção à saúde

FRENTE 4. COMUNICAÇÃO

1. FAQ's
2. Comunicação visual
3. Comunicação com responsáveis

FRENTE 5. TRANSPORTE

FRENTE 6. TREINAMENTOS

FRENTE 7. PEDAGÓGICO

ANEXOS I, II, III E IV

FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

1. Atendimento COVID-19

1.1 Saúde: em caso de dúvidas – Janete Fátima dos Santos da Silva atende pelos canais exclusivos, a saber: atendimentocovid19@aprendiz.edu.br / Fone/WhatsApp: 32-98843-5870

1.2 Não deve frequentar a escola o estudante que:

- 1.2.1 Apresente contraindicações que configurem risco à saúde.
- 1.2.2 Tenha contato com familiares ou outras pessoas que apresentem teste positivo da COVID-19. O aluno deve se manter afastado por um período de 14 dias e a escola deve ser comunicada.
- 1.2.3 Manifeste sintomas suspeitos de COVID-19.

1.3 Principais sintomas da COVID -19

- a. Febre
- b. Tosse seca
- c. Cansaço
- d. Dores e desconfortos
- e. Dor de garganta
- f. Diarreia
- g. Conjuntivite
- h. Dor de cabeça
- i. Perda de paladar ou olfato
- j. Erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés
- k. Dificuldade de respirar ou falta de ar
- l. Dor ou pressão no peito
- m. Perda de fala ou movimento

2. Protocolo de saúde para entrada na escola

2.1. O uso de máscara é obrigatório. O educando deve portar duas máscaras sobressalentes para trocas, acondicionadas cada uma em um saco plástico.

2.2. A distância de 1,5m de uma pessoa a outra deve ser observada.

2.3. Para caso de educando identificado com qualquer sintoma da COVID-19 na escola, o plano de contingência para detecção de casos suspeitos será acionado. Conheça o procedimento:

- Utilização da enfermaria como espaço reservado, pré-determinado e exclusivo para que o educando aguarde pelo responsável.
- Comunicação com os responsáveis.
- Emissão de documento de comunicação para a família.
- Envio de comunicação e orientação para os demais educandos que eventualmente tenham mantido contato com o educando que apresente sintomas.

2 Acesso às instalações do colégio

POSTO 1 – PORTARIA

Triagem sobre sintomas. Na vigência de um ou mais sintomas, os responsáveis serão informados e orientados a realizar o diagnóstico. Nesse caso, o educando não deverá permanecer na escola.



POSTO 2 - CHECAGEM DE TEMPERATURA

- Aferição de temperatura na chegada e saída da instituição de ensino.



POSTO 3 – HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool gel 70%.
- Passagem pelos tapetes de descontaminação.



4. Objetos levados à escola.

4.1 Todos os objetos que cheguem à escola (dentro das mochilas) devem ser devidamente higienizados antes e após sua utilização na escola.

4.2 Temporariamente estará suspenso o porte de objetos ou brinquedos que não façam parte de lista de itens permitidos.

4.3 Itens permitidos:

- Máscaras sobressalentes, higienizadas, que deverão permanecer acondicionadas em saco plástico para a troca a cada duas ou três horas (de acordo com o fabricante), durante o período escolar;
- Garrafa de plástico contendo água e recipientes de lanches (preferencialmente descartáveis),
- Material escolar;
- Para a educação infantil, troca de roupa em saquinhos plásticos.

4.4 Itens **NÃO** permitidos:

Brinquedos, jogos e acessórios que possam ser compartilhados entre os estudantes, tais como pulseiras, anéis, tiaras, colares, relógios de pulso, fones.

5. Protocolos específicos para salas de aula, laboratório, ambientes administrativos e banheiros

5.1 Distanciamento entre mesas e carteiras com indicação de uso.



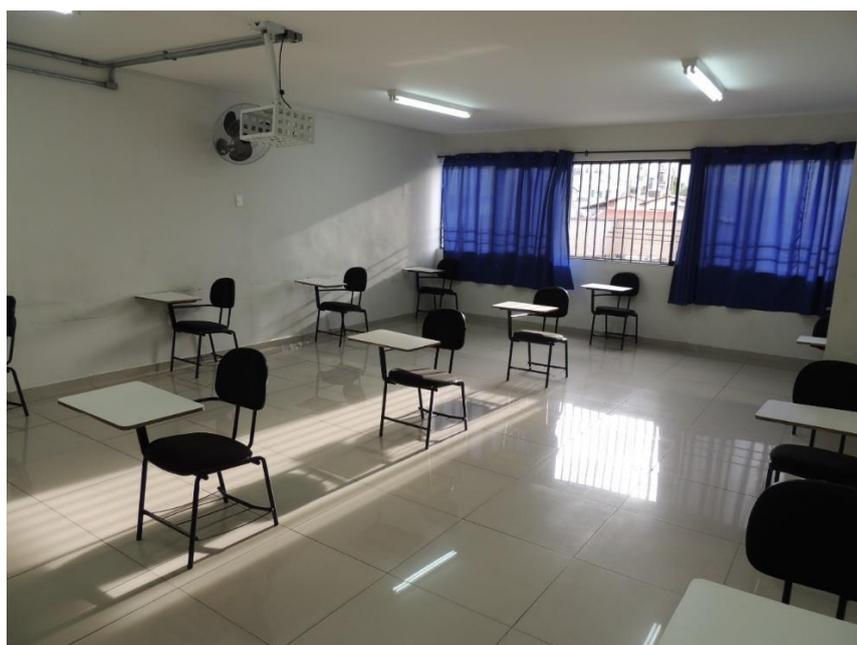
5.2 Sinalizadores de distância no piso, anteparos para que os usuários não se aproximem de balcões, mesas etc.



5.3 Todos os ambientes contarão com material para higienização das mãos (álcool 70 %).



5.4 Todos os ambientes a serem utilizados contam com ventilação natural eficiente.



5.5 Na sala de aula, laboratório e também em ambientes administrativos, será observado espaçamento de acordo com as orientações das autoridades públicas sanitárias.



5.6 Protocolo exclusivo para banheiros:



5.6.1 – A capacidade dos banheiros segue a norma de uma pessoa para cada 4 metros quadrados.

5.6.2 - Em intervalos entre aulas, nos quais possa existir fluxo intenso, contaremos com a presença de um colaborador na porta do banheiro para o controle de acesso de acordo com a metragem do local.

5.6.3 - Nos sanitários, colocamos indicação visual para que a tampa do vaso seja fechada antes do acionamento da descarga.

5.6.4 – Intercalamos o uso das pias e dos espelhos para manter distância segura entre os usuários.

5.7. Orientação para uso dos laboratórios

5.7.1. Orientações gerais

a. Antes de entrar no laboratório deve-se higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.

b. A entrada aos laboratórios só será permitida aos funcionários e discentes designados para realização da aula com agendamento prévio.

c. A ocupação máxima dos laboratórios é de 6 alunos e um professor. 6

d. Os discentes devem ser organizados de forma alternada nas bancadas de forma a manterem a distância mínima admitida. Esta distância deve ser respeitada também entre discente/docente.

e. Mantenha a bancada livre de objetos que não serão utilizados na aula. Só leve para a Instituição estritamente o necessário.

f. Proibido consumir alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.

g. Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;

h. Aferir a temperatura na entrada do laboratório;

i. Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas ou a cada troca de aula.

J. Quando do uso de óculos de correção, recomenda-se a limpeza e descontaminação antes de sair do laboratório.

Critérios para interdição ou suspensão de espaços e atividades.

- a. Espaços que não apresentem metragem suficiente para que o distanciamento de 1,5 metro possa ser mantido.
- b. Atividades que requeiram compartilhamento de objetos ou interação próxima.

6. Protocolos relativos à alimentação



6.1 - Higienização obrigatória das mãos.

6.2 - Limpeza intensificada nos locais destinados à alimentação.

6.3 - Sinalização de distanciamento.

6.4 – Cada estudante deve trazer de casa seu lanche assim como squeeze ou garrafa de água, que não devem ser compartilhados.

6.5 - Utilização de utensílios descartáveis.

6.5.1 – Recipientes trazidos pelos ESTUDANTES devem seguir as normas de higienização antes de serem enviados à escola e no retorno dela.



Veja ANEXO 3 – Saúde emocional

FRENTE 2. HIGIENE E LIMPEZA

1. Intensificação nos procedimentos de higiene e limpeza no que se refere à frequência e às práticas em todos os ambientes.
2. Intensificação na checagem dos procedimentos de limpeza.
3. Classificação dos espaços de acordo com seu grau de risco, a saber:
Alto risco – salas de aula, laboratório/banheiros e cozinha. Superfícies tocadas com frequência, como mesas, maçanetas, grades, interruptores, pias, torneiras, descargas.
Risco médio – quadras de esportes, áreas de convivência, teatro, biblioteca, laboratórios e áreas de circulação interna - desde que os ocupantes do espaço estejam com máscaras, mantenham o espaçamento mínimo de 1,5 m e o local tenha ventilação natural. Sobre áreas de circulação, desde que não haja aglomeração e o fluxo seja definido com indicadores visuais (setas).
4. Baixo risco – áreas ao ar livre, desde que os ocupantes do espaço estejam portando máscaras e mantenham o espaçamento mínimo de 1,5 m entre eles.

FRENTE 3. GESTÃO DE PESSOAS

1. Fornecemos os EPIs adequados ao risco de cada colaborador.
2. Garantimos que não haja compartilhamento de objetos, como computadores, mouses, radiocomunicadores e microfones ou que, na necessidade de compartilhamento, recebam os procedimentos de higienização pré e pós-uso.
3. Checagem diária de condições de saúde.
4. Atenção às necessidades de apoio e/ou orientações psicológicas. Ver anexo 3
5. Professores e colaboradores que façam parte de grupos de risco serão deslocados para funções adequadas às suas necessidades.
6. Todos os profissionais da escola – professores e colaboradores - utilizarão máscaras e seguirão os procedimentos de segurança e prevenção previstos.

FRENTE 4. COMUNICAÇÃO

1. Material de comunicação enviado às famílias:
 - 1.1. Cartilha de procedimentos
 - 1.2. Boletins de atualização
- 1.3. Informativos enviados por comunicadores instantâneos e-mail, plataforma Plurall e site.

2. Material de comunicação enviado aos colaboradores:
 - 2.1. Cartilha de procedimentos
 - 2.2. Boletins de atualização

3. Comunicação visual de orientação aos procedimentos previstos em todas as áreas que serão utilizadas.

4. Criação de uma lista de perguntas mais frequentes (FAC) – disponível no site, para consulta rápida.

Veja ANEXO 4 – Perguntas Frequentes

FRENTE 5. TRANSPORTE

1. Privativo. Atenção aos cuidados com o carro próprio:
 - Limpeza frequente;
 - Ventilação (manter janelas abertas);
 - Presença de álcool em gel 70% ou outro produto (aprovado pela Anvisa) e lenços ou toalhas de papel.

2. Coletivo. Os responsáveis devem observar:
 - a. o número de pessoas por unidade de transporte que garanta a distância mínima entre os passageiros;
 - b. a utilização de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais) por parte de condutores e auxiliares;
 - c. oferta de álcool em gel para higienização das mãos;
 - d. procedimentos adotados pelo prestador de serviços.

FRENTE 6. TREINAMENTOS

1. Todos os educandos receberão informações contínuas sobre novos procedimentos e comportamentos de forma adequada a cada faixa etária.
2. Todos os treinamentos enfatizam aos colaboradores e educandos o procedimento de desinfecção das mãos, por ser medida essencial.
3. Todo treinamento esclarece as políticas e procedimentos indicados pelas agências de saúde e demais órgãos regulatórios e a organização planejada para a escola.
4. Todos os treinamentos relacionados aos procedimentos de higiene são obrigatoriamente presenciais, práticos, realizados periodicamente e direcionados aos procedimentos de limpeza e desinfecção.

Veja ANEXO 1 - Limpeza e Desinfecção e ANEXO 2- Lista de Suprimentos

FRENTE 7. PEDAGÓGICO

1. Adesão pelo Termo de Consentimento individual;
Comparecer à Secretaria ou solicitar/assinar o Termo e enviar o arquivo digital via e-mail da coordenação de cada segmento:
Infantil e Fundamental I- coordinf.fund@aprendiz.edu.br
Fundamental II e Médio- coorfund.medio@aprendiz.edu.br
Cursos Técnicos – cursostecnicosaprendiz@gmail.com
Direito – rodrigo.aloe@hotmail.com
2. A entrada do aluno só será permitida através desse termo assinado com 03(três) dias de antecedência.
3. A entrada dos responsáveis no ambiente escolar não será permitida. O aluno deve ser entregue no portão determinado, sem nenhuma demora para evitar aglomeração. Nenhum profissional da escola poderá fazer atendimento aos responsáveis, nesse momento. A criança deve chegar na escola de máscara, durante as atividades será orientada pela professora e auxiliares de classe. Deixe sempre na mochila necessaire ou saquinho para guardar as máscaras que já foram utilizadas; A máscara não deve ser utilizada por um longo tempo (máximo de 2 horas). Deixe na mochila da criança, três máscaras extras para trocar sempre que estiver úmida ou danificada. Organize a necessaire com as máscaras limpas e outras para colocar as máscaras já utilizadas; leve álcool em gel para higienizar as mãos após usar em transporte ou tocar em superfícies comuns.
4. O retorno será gradual visando melhor adaptação de todos, receberemos os alunos conforme organização abaixo:
1ª semana as turmas abaixo em horário normal:
 - 1º ANO – Ensino Fundamental I
 - 2º ANO – Ensino Fundamental I
 - 6º ANO – Ensino Fundamental II
 - 1º ANO - Ensino Médio
 - 1º Módulo - Enfermagem
 - 4º Módulo - Enfermagem
 - 1º Módulo - Radiologia
 - 3º Módulo - Radiologia
2ª semana receberemos também as turmas abaixo:
 - 1º PERÍODO da Educação Infantil
 - 2º PERÍODO da Educação Infantil
 - 7º ANO – Ensino Fundamental II
 - 2º ANO - Ensino Médio

3ª semana receberemos também as turmas abaixo:

- 3º ANO – Ensino Fundamental I
- 4º ANO – Ensino Fundamental I
- 5º ANO – Ensino Fundamental I
- 8º ANO – Ensino Fundamental II
- 8º ANO – Ensino Fundamental II
- 3º ANO - Ensino Médio

5- Na medida que os alunos forem aderindo ao retorno presencial, as turmas poderão ser divididas em grupos para que façamos um escalonamento.

6- Para os alunos que optarem por não retornar, as aulas serão transmitidas ao vivo.

7- As salas de aula utilizadas estarão com todas as carteiras respeitando 1,5m de distanciamento. Abertura e permanência das janelas e portas da escola e dos demais ambientes possíveis, abertas para a garantia da ventilação adequada; e também para que o professor observe o movimento dos banheiros.

8- Os alunos serão conduzidos às salas pelas monitoras e coordenadora que se organizará para deixá-los em fila com distanciamento e conduzir à sala onde serão recepcionadas pela professora.

9- Não mudar de carteira após ter escolhido um lugar para sentar-se nas salas de aula. Esse local deve ser mantido durante toda o dia. Dentro de sala, cada aluno em sua carteira deverá manter o distanciamento delimitado. O professor não poderá circular entre os alunos e ficará frente a sala com o computador voltado ao quadro para compartilhar a aula com o grupo online.

10- O lanche será realizado dentro de sala, cada um em sua carteira. Não haverá cantina para venda de lanches, cada aluno deverá trazer-lo de casa juntamente com guardanapode papel.

11- Detalhamento:

- ESCOLA 1º TURNO - MANHÃ- Não há .

-ESCOLA 2º TURNO - TARDE

No 1º e 2º períodos – Estão localizados no 1º andar visando o banheiro adequado. Neste caso as professoras continuarão fazendo os tutoriais pois não haverá transmissão de aulas ao vivo, exceto nas disciplinas de Inglês e Mind Makers. No momento da aula de uma professora regente entra ao vivo com os alunos que estão acompanhando de casa para realizar atividades propostas nos tutoriais. O 2º período terá às terças e quintas de 14h às 15h., e o 1º período na quarta às 14h além de terças e sextas às 15h30

No 1º ao 5º ano – As aulas de Arte e Educação Física acontecerão, para aqueles que

estiverem remoto, somente de forma assíncrona.

- 12- A aula de Educação Física poderá ser feita na quadra respeitando o distanciamento de 2m. Bem como aulas que as regentes pretendam elaborar em espaço diversificado. Não é permitido nesse momento circular pelo espaço interno.
- 13- As aulas de Mind Makers e Arte acontecerão neste primeiro semestre dentro da própria sala de aula visando menos deslocamento. O lanche também acontecerá dentro da sala
- 14- A saída será escalonada, então, pediremos a paciência dos senhores neste momento.
- 15- Para os alunos da Educação Especial, devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.
- 16- Não será permitido ficar na área externa de convivência da escola.
- 17- Ao chegar em casa:
 - Retire a máscara e higienize as mãos;
 - Evite o contato com os familiares antes de higienizar as mãos;
 - Evite tocar os móveis e objetos da casa antes de higienizar as mãos;
 - Limpe os objetos trazidos para casa como: bolsa, carteira, chaves, óculos, celular, embalagens e outros;
 - É aconselhável lavar a roupa após o uso, com sabão, como de costume;
 - Se possível, tirar os sapatos ao entrar: é uma medida que ajuda a evitar que leve sujeira para dentro de casa.

ANEXO 01

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Existe diferença entre os dois processos?

A resposta é sim!

Para realizar uma limpeza eficiente e combater a proliferação de microrganismos nocivos à saúde, tais como o vírus causador da COVID-19 e outros vírus e bactérias, é necessário **escolher produtos, técnicas e periodicidade adequados**, baseados no tipo de ambiente e na sujidade de cada um. Afinal, a sujeira encontrada em um banheiro é diferente daquela existente em cima de nossa mesa de trabalho (**sendo a mesa, geralmente, mais infectada**). Assim como há diferença de sujidades, há também diferença entre limpeza e desinfecção.

Atenção: ambiente perfumado não é sinônimo de ambiente limpo! Siga as normas de controle de infecção previstas pela Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

LIMPEZA & DESINFECÇÃO

A **limpeza** é a atividade que remove sujeiras visíveis aos olhos (as sujidades). Normalmente, essa ação é feita com água, detergente e acessório de esfregação ou fibra (quando feita em ambientes), realizando, assim, a remoção da sujeira ou gordura residual (material orgânico mais fino). Esse processo é a primeira etapa de uma completa eliminação dos focos de doenças.

A **desinfecção** é o processo capaz de eliminar a maioria dos organismos causadores de doenças, com exceção dos esporos (partículas que podem permanecer no ar por maior tempo). É a segunda etapa do processo de eliminação dos vírus e bactérias, pois é a fase em que se utilizam produtos desinfetantes específicos, e seu grau de eficiência vai depender do produto a ser utilizado e do processo. Juntos, o tipo e a forma vão garantir a segurança operacional da desinfecção.

Vale ressaltar que existem desinfetantes específicos para cada área e segmento de atividade, ou seja, a desinfecção de um hospital é diferente da desinfecção de uma casa ou da escola. Por isso, é importante sempre observar isso ao escolher o produto ideal. Para saber se o saneante é regularizado, consulte o banco de dados da Anvisa

- <https://coronavirus.saude.gov.br/>

O método é classificado em: desinfecção de alto nível, nível intermediário e baixo nível.

Fatores que influenciam a eficácia da operação:

1. Solução desinfetante com ação ineficaz. Para saber se o saneante é regularizado, consulte o banco de dados da Anvisa - <https://coronavirus.saude.gov.br/>
2. Solução mal diluída ou diluída há mais de 48h.
3. Temperatura e pH.
4. Ação mecânica insuficiente.
5. Limpeza prévia mal executada.
6. Tempo de exposição ao desinfetante insuficiente.

Por exemplo: um produto que contém cloro, quando misturado com água e detergente ácido, pode perder a eficácia.

Alinhar os dois processos - **LIMPEZA & DESINFECÇÃO** - exige atenção.

Além dos cuidados com ambientes físicos, nosso corpo também precisa de uma atenção especial. As mãos, por exemplo, são o principal veículo de transmissão dos microrganismos de um indivíduo para o outro. **Segundo a Anvisa, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência desse procedimento. No entanto, é preciso estar atento às diferenças dos métodos.**

A **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** disponibiliza um documento na internet que ajuda a orientar os processos de limpeza e desinfecção, deixando claras a diferença entre eles e o modo como utilizar os produtos corretos para promover a eliminação dos vírus e bactérias. Para efeito dessas diretrizes, são adotadas as seguintes definições:

LIMPEZA: é o processo mecânico de remoção de sujidade, mediante o uso de água e detergente para manter em estado de asseio os artigos e as superfícies.

DETERGENTE: é um produto destinado à limpeza de artigos, superfícies e tecidos.

SANEANTES: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água, compreendendo entre outros os detergentes e desinfetantes.

SUPERFÍCIES: compreendem pisos, paredes, mobiliários, portas, tetos, janelas, equipamentos e demais instalações.

DESINFECÇÃO: processo físico ou químico que elimina a maioria dos microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies.

DESINFETANTE: é um produto que elimina os microrganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas microbianas esporuladas presentes em objetos e superfícies inanimadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador e destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

ANEXO 02

Lista de suprimentos

- Produtos para limpeza
- Produtos para desinfecção
- Máscaras descartáveis e reutilizáveis
- Latas de lixo sem toque, com pedal
- Dispenser de sabonete ou álcool em gel
- Desinfetante ou sabonete para as mãos
- Materiais descartáveis para serviços de alimentação
- EPIs para colaboradores da limpeza: luvas de látex, máscaras e protetor facial
- EPIs para os alunos dos cursos técnicos: Luvas de procedimento, gorros e máscaras.
- Termômetro digital
- Fitas de demarcação reflexivas
- Cones de sinalização
- Placas sinalizadoras ou adesivas

ANEXO 03

SAÚDE EMOCIONAL

É como um carro na estrada: o motorista precisa estar bem, o carro com manutenção em dia, a estrada em boas condições.

- **O que é saúde emocional?**

Saúde emocional é um estado de bem-estar que permite ao ser humano realizar suas atividades, lidar com as tensões da vida, e agir de forma adaptativa no seu contexto, comportando-se conforme o que é necessário para si e para sua comunidade.

Ela engloba nossa saúde física, mental, emocional e social. Problemas em qualquer um desses âmbitos pode trazer uma dificuldade maior para resolver as questões diárias. Podem interferir na saúde emocional, causar problemas no funcionamento do organismo (ex: doenças), gerar dificuldade de sentir e expressar as emoções necessárias para enfrentar as necessidades da vida (ex: humor deprimido, ansiedade) e de acesso às coisas que tornam a vida mais digna (ex: emprego, convivência social, família).

Se o RH da escola se resume às ações do departamento pessoal, é hora de pensar em criar o setor de pessoas – o conhecido RH – recursos humanos. A carga emocional da pandemia é muito grande, por isso uma iniciativa proativa da gestão para cuidar da saúde emocional do time é muito oportuna.

- **É necessário cuidar da saúde emocional da mesma forma que se cuida da saúde geral.**

As emoções são naturais para o ser humano. Algumas pessoas têm mais dificuldade em reconhecer o que estão sentindo e usar as emoções a seu favor. A cultura incentiva uns a demonstrarem suas emoções, e outros a disfarçarem (ex: “Segura o choro”; “Homem não chora”). A cultura também diz o que é “certo” ou “errado” sentir, ou o que é “bom” ou “ruim”. Isso varia de cultura para cultura. Especialmente em momentos de crise como este, a maioria das pessoas vai precisar aprender a conviver com suas emoções conforme sua realidade.

É fundamental que a escola esteja preparada para lidar com as dificuldades de seus colaboradores. Sempre que possível, levar a informação de que estar com problemas na saúde emocional não significa que a pessoa tenha uma doença mental. Se alguém apresenta dor no peito, é provável que procure um médico. Devemos agir da mesma forma com a saúde mental: se alguém demonstra que precisa de apoio ou tratamento, devemos ajudá-lo a encontrar esse apoio.

- **Existem sinais que indicam a necessidade de atenção à saúde emocional.**

Ajude seus colaboradores a identificarem alterações como mudanças bruscas nas emoções (ex: raiva, medo, culpa), no comportamento (ex: agressividade, agitação, reclusão) ou no funcionamento do organismo (ex: insônia, fadiga, mal-estar gástrico), que sinalizam a necessidade de buscar informação e orientação. Se essas alterações não são compatíveis com a situação (ex: sentir-se desanimado quando você precisa fazer algo importante para você) ou duram tempo maior do que o esperado (ex: continuar estressado quando o problema já passou), esse pode ser um bom momento de buscar ajuda.

- **É comum se sentir preocupado, triste, com raiva ou com medo nestes novos cenários da COVID-19.**

Muito comum. Explique que as emoções são um termômetro do que está acontecendo ao nosso redor. O importante é manter o termômetro calibrado para medir a temperatura certa. Medir a temperatura acima do real ou deixar de perceber o aumento de temperatura pode ser prejudicial para nossa proteção. Pensamentos negativos e dificuldade de dormir são expressões recorrentes.

- **Estar consciente sobre esses quadros já é muito bom.**

Estimule que o colaborador compartilhe seus pensamentos com alguém de sua confiança e que o escute com paciência para que ele não se sinta inadequado pelo que está pensando. Alguns pensamentos negativos são comuns num contexto de incerteza, preocupação com a saúde, a vida e o futuro.

Uma ação proativa do gestor no dia a dia é falar sobre o momento – definitivamente, isso não é perda de tempo. É muito difícil não se sentir bem e não poder demonstrar ou pedir ajuda. Iniciar conversas perguntando como as pessoas estão e finalizar com uma mensagem que incentive a busca de ajuda já são ações com grande efeito.

ANEXO 04 – Comunicação

PERGUNTAS FREQUENTES

(Disponível na cartilha e no site do Aprendiz)

O que faço se o meu filho tiver febre? E se esteve com alguém infectado? Dúvidas sobre a covid-19 e as escolas

➡ Quantos alunos em sala de aula é seguro para que eu considere mandar meu filho? Qual o distanciamento adequado entre as carteiras?

O número de alunos depende do tamanho das salas. As carteiras devem ter uma distância mínima de 1 metro e meio em todas as direções e entre estas e o professor. As escolas podem manter o ar-condicionado ligado ou devem deixar as janelas abertas nesse verão? Adianta, por exemplo, deixar o ar ligado com as janelas abertas?

O ideal é a ventilação natural com janelas e portas abertas. O virologista Eduardo Flores afirma que deixar o ar-condicionado ligado com as janelas abertas podem ser uma alternativa segura.

➡ Quantas máscaras eu devo enviar para o meu filho usar ao longo de um turno de 6 horas? Considero uma máscara a cada 3 horas mais uma ou duas extras?

As máscaras devem ser trocadas sempre que estiverem úmidas ou sujas, o que pode ser com uma frequência de menos de 2h, em especial para alunos menores e professores, já que a fala gera grande emissão de gotículas, além do suor. Além disso, recomenda-se a troca das máscaras após sua retirada, como por exemplo durante as refeições. Sempre levar 2 máscaras extras para qualquer eventualidade. Não esquecer da higienização das mãos antes de retirar e antes de colocar as máscaras e o adequado acondicionamento delas em sacos, evitando que fiquem sobre as mesas ou cadeiras.

➡ Cada aluno deve levar sua própria água ou pode usar o bebedouro?

Bebedouros não devem ser utilizados diretamente, apenas para o abastecimento de copos ou garrafas próprias. Aqueles bebedouros antigos em que o aluno colocava a boca diretamente na fonte de água devem ser abolidos.

➡ Como fazer na hora do lanche? Todos podem comer no refeitório juntos?

O ideal é escalonar os horários para evitar grande número de estudantes juntos ao mesmo tempo. Uma alternativa é cada turma lanchar na sua própria sala, com janelas abertas. Se optarem por refeitório, não colocar cadeiras a menos de 1 metro e meio, sem que fiquem alunos frente a frente e com mesas pequenas, higienização frequente dos espaços e das mãos ao entrar e sair dos refeitórios.

➡ Escolas que têm cantina podem mantê-las abertas ou é melhor o aluno levar o que vai comer de casa?

Cantinas podem ser local de aglomeração na hora dos intervalos. É melhor que cada aluno e funcionário leve seu próprio lanche.

➡ Todo aluno com comorbidade deve evitar a volta presencial? Doenças respiratórias comuns como bronquite e asma são consideradas comorbidades?

Asma e bronquite leves e controladas não são consideradas fatores de risco aumentado para Covid-19. Alunos ou professores com comorbidades como diabetes e hipertensão e também com mais de 60 anos devem ter priorizado o trabalho ou ensino remoto. “Nesse ano ainda não vejo alternativa a não ser o ensino híbrido, em que há a disponibilização de aulas remotas e presenciais. É fundamental e necessário”, afirma a pneumologista Patrícia Canto.

➡ Os professores devem dar aula de máscara? Falando alto para ser ouvido na sala de aula, a máscara não ficará logo molhada?

Sim, os professores devem utilizar máscaras e estas devem ser trocadas com maior frequência em decorrência da umidificação pela fala. Máscaras extras contemplando todo o turno de aulas devem ser garantidas para a maior segurança de alunos e professores.

➡ Basta meu filho ficar de máscara ou seria importante que ele usasse também face shield para proteger também os olhos?

Não há necessidade do uso de face shield. Importante o uso de máscaras, sendo trocadas com no máximo 4h de uso ou menos, dependendo das condições, e a higienização das mãos frequentemente.

➡ As escolas que têm piscina podem utilizá-la? E as atividades extracurriculares, como esportes?

Cada município tem sua regulamentação em relação ao uso de piscinas. “No meu entendimento, são locais sem uso de máscara e em que alunos estão mais próximos uns dos outros, não sendo recomendado nesse momento”, diz Canto. Flores afirma que não há problemas “caso o distanciamento entre as crianças seja controlado”. Aulas extracurriculares que implicam muito contato físico também não são recomendadas neste momento de aumento de casos.

➡ Devo mandar meu filho no transporte escolar ou é melhor evitar por conta de juntar muitas crianças num só veículo?

O virologista Eduardo Flores afirma que o melhor é evitar o transporte coletivo para diminuir a exposição a mais crianças. Portanto, caso seja possível, use o transporte privado.

➡ Se um aluno ou o professor da turma testar positivo, todos os alunos daquela turma devem cumprir quarentena de 14 dias em casa?

A turma deve permanecer em isolamento domiciliar e poderá retornar à escola após 14 dias desde o último dia que teve contato próximo com alguém com infecção por Covid-19 (suspeita ou confirmada). Caso alguém desenvolva sintomas, o tempo de isolamento dependerá da data do início dos sintomas e da gravidade do caso.

➡ No caso de crianças sem obrigatoriedade de frequentar escola, como equilibrar a balança "medo da pandemia" e "impacto emocional e social da quarentena"? Melhor mandar para a escola ou esperar mais?

A pneumologista Patrícia Canto afirma que cada família deve estar muito atenta aos sinais de sofrimento emocional de seus jovens. “Escola precisa ser encarada como essencial. Não podemos negligenciar mais um ano em que nossos alunos ficaram privados desse direito, aumentando as desigualdades e vulnerabilizando ainda mais uma grande parcela de nossa sociedade”, diz.

➡ Há influência do plano de imunização no retorno às aulas presenciais?

Não podemos condicionar o retorno às aulas à vacinação, diz Canto. “Esse condicionamento deve estar relacionado a condições de biossegurança das escolas e aos indicadores epidemiológicos que demonstrem que há possibilidade de aulas presenciais com segurança, em especial redução da transmissão da Covid-19 na região, disponibilidade de rede assistencial para possível incremento de casos e capacidade de realizar rastreamento de casos e contatos”, diz a especialista. Já Eduardo Flores afirma que o processo de imunização da população vai facilitar a volta com menos resistências. Crianças não vão receber a vacina por enquanto. As vacinas não foram testadas até agora e é necessário aguardar os testes. A Anvisa liberou as duas vacinas para maiores de 18 anos.

➡ Como evitar que as crianças compartilhem objetos?

Segundo a educadora Andrea Ramal, as crianças na educação infantil são incentivadas a compartilhar os brinquedos, mas com a disseminação do vírus é preciso ter cautela. “As escolas podem promover ações educativas explicando para as crianças sobre a pandemia e porque é importante que elas brinquem com seus próprios brinquedos. Uma dica é os pais evitarem que os filhos levem para a escola brinquedos ou objetos difíceis de serem higienizados”, afirma.

➡ A partir de qual idade é considerado seguro que a criança leve seu próprio frasco de álcool gel?

A Anvisa publicou um documento que alerta a população sobre o aumento dos casos de intoxicação por álcool em gel durante a pandemia, principalmente em crianças. A recomendação é lavar as mãos das crianças com água e sabão, afirma Andrea Ramal. O uso do álcool gel deve ser restrito apenas para as ocasiões em que a lavagem das mãos

não for possível e o produto deve ser mantido fora do alcance das crianças entre 1 e 5 anos de idade. Caso a utilização seja necessária, deverá ser feita com supervisão do responsável.

➔ No caso de criança com idade inferior à da obrigatoriedade, a escola pode matricular em qualquer mês do ano? Ou ela tem direito de cobrar pelo ano todo, mesmo que a criança só entre no meio?

As crianças menores de 4 anos de idade podem ser matriculadas em creches em qualquer mês do ano. Se a criança entrar em uma creche particular no meio do ano, por exemplo, os responsáveis pagam apenas o período de ingresso em diante.

➔ As escolas são obrigadas a apresentar aos responsáveis teste de Covid dos professores? E elas são obrigadas a testar os professores com alguma frequência?

Não há nenhum tipo de obrigação nesse sentido.

➔ As escolas serão obrigadas a manter a opção de ensino remoto ou elas podem dizer que só oferecerão o presencial?

Não. As escolas estão liberadas a oferecer apenas ensino remoto para aqueles que desejem, mas não são obrigadas. Alunos da rede privada poderão trocar de escola caso não tenham esse desejo atendido. Já a rede pública ainda não divulgou seus planos de volta presencial.

➔ Algumas mães de crianças pequenas, mas que estão já no período de obrigação de ir à escola, desmatricularam os filhos no ano passado porque eles não conseguiam acompanhar aulas online. Como remediar a situação junto ao Conselho Tutelar? Quais os direitos e deveres destes pais?

Os pais têm direito à opção de não colocar seus filhos na escola até os quatro anos. A partir daí e até os 17, têm o dever de manter o filho na escola, sob pena de responderem pelo crime de abandono intelectual. Se o conselheiro souber que os pais não matricularam os filhos na escola, após os 4 anos, pode considerar negligência e os pais poderão sofrer medidas protetivas. Os pais que desmatricularam as crianças em idade escolar obrigatória nessa quarentena devem procurar uma escola para eles o quanto antes sob o risco de responderem por abandono intelectual. Já aqueles que foram acionados pelo Conselho Tutelar precisam seguir as orientações do conselheiro.